# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA


**PODER LEGISLATIVO**

# LEI 12.527/2011

## Lei de Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

### OS PILARES
### da Informação Oficial

- Autenticidade
- Integridade
- Confiabilidade
- Transparência
- Legalidade
- Acessibilidade

## Transparência e controle social

### ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.

**Presencial**

Praça Helena Carmem de Cassia Donato, S/N, Bairro Liberdade

**Telefone**

77 3643-1130

**Horário**

Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 13:00 h

Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 17/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/4EFF-E9FB-7251-EF7A-F604 ou utilize o código QR.

# MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 004/2026 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026.

PORTARIA Nº 005/2026 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026.

PORTARIA Nº 006/2026 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 17/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/4EFF-E9FB-7251-EF7A-F604 ou utilize o código QR.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 01.673.876/0001-61
ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 004/2026**

A Presidente da Câmara Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**RESOLVE:**

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO,** com a finalidade de efetuar levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e demais procedimentos, do Patrimônio da Câmara Municipal de Matina, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2026, constituída pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE:** ALESSANDRA FLORES MAGALHÃES
**MEMBRO:** LUCAS MAGALHÃES NEVES

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA,** Estado da Bahia, em 17 de novembro de 2026.

Wagner Marcos de Castro
**Presidente da Câmara Municipal de Matina**



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 17/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/4EFF-E9FB-7251-EF7A-F604 ou utilize o código QR.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 01.673.876/0001-61
ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 005/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**RESOLVE:**

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE CAIXA E BANCOS,** com a finalidade de verificar os valores em Caixa e Bancos das Contas da Câmara Municipal de Matina, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2026, constituída pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE:** ALESSANDRA FLORES MAGALHÃES
**MEMBRO:** LUCAS MAGALHÃES NEVES

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA,** Estado da Bahia, 17 de novembro de 2026.

Wagner Marcos de Castro
**Presidente da Câmara Municipal de Matina**



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 17/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/4EFF-E9FB-7251-EF7A-F604 ou utilize o código QR.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 01.673.876/0001-61
ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 006/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**RESOLVE:**

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS,** com a finalidade de efetuar levantamento dos valores inscritos em restos a pagar da Câmara Municipal de Matina, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2026, constituída pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE:** ALESSANDRA FLORES MAGALHÃES
**MEMBRO:** LUCAS MAGALHÃES NEVES

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA,** Estado da Bahia, em 17 de novembro de 2026.

Wagner Marcos de Castro
**Presidente da Câmara Municipal de Matina**



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 17/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/4EFF-E9FB-7251-EF7A-F604 ou utilize o código QR.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA

## DOCUMENTO

**Entidade:** CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA
**Arquivo:** Diario Oficial - CAMARA MUNICIPAL DE MATINA - Ed 464.pdf
**Ano/Edição:** ANO XVIII - Nº 464

## DADOS DA ASSINATURA

**Tipo:** Certificado Digital ICP-Brasil
**Responsável:** PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
**CNPJ:** 18.195.422/0001-25
**Data/Hora:** 17/11/2026 22:33:25 (UTC-3)

## CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

**4EFF-E9FB-7251-EF7A-F604**

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando https://www.procede.org/verificar

## HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

**07adb35338130f1159f945267c5968903dca30b684f98c79be9e2e92ba635043**

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.